

3º Remanejamento do Plano de Trabalho

A Universidade Federal de Jataí- UFJ

Senhor Dyomar Toledo Lopes
Pró-Reitor Pro-Tempore
PROAD/UFJ

Encaminhamos o remanejamento do Plano de trabalho referente ao projeto “**Centro de Línguas da UFJ**”, centro de custo 47.148, coordenado pelo prof. Humberto Borges.

O remanejamento supracitado consiste:

Na inclusão dos seguintes bolsistas: Kelly Barbosa Silva (testes de suficiência); Paulo Henrique da Silva Gregório (testes de suficiência), Mariana Maia Cabral (inglês instrumental).

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/ mês	Carga Horária anual
Carlos Eduardo Alves Lopes	UFG/matricula: 2021100079	Extensão e Cultura	Discente	12	220
A = A duração/período será conforme a necessidade do projeto em vigência, pode ser parcial ou total durante o período de vigência do projeto. O período será contabilizado em meses. B = A carga horária semanal mínima será de 4h por turma. Carga horária máxima permitida: 20 horas semanais.					

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Miguel de Assis Gouveia Neto		UFJ	Extensão e cultura	Discente	20 meses 06/04/2022 a 08/11/2023	16h	R\$250,00	R\$5.000,00
Letícia Barros Rezende		UFJ	Extensão e cultura	Discente	20 meses 06/04/2022 a 08/11/2023	16h	R\$250,00	R\$5.000,00
Thatiane Bonini		UFJ	Extensão e cultura	Discente	20 meses 06/04/2022 a 08/11/2023	48h	R\$750,00	R\$15.000,00
Layla Rodrigues Parreira		UFJ	Extensão e cultura	Discente	20 meses 06/04/2022 a 08/11/2023	16h	R\$250,00	R\$5.000,00
Alice Garcia Cavalcante Soares Ferreira		UFJ	Extensão e cultura	Discente	20 meses 06/04/2022 a 08/11/2023	16h	R\$250,00	R\$5.000,00
Isabela Frazão da Silva		UFJ	Extensão e cultura	Discente	20 meses 06/04/2022 a 08/11/2023	32h	R\$500,00	R\$10.000,00
Nicole Caroline Lima Ferreira da Silva		UFJ	Extensão e cultura	Discente	20 meses 06/04/2022 a 08/11/2023	32h	R\$500,00	R\$10.000,00
Josy Carla da Silva Pena		UFJ	Extensão e cultura	Discente	20 meses 06/04/2022 a 08/11/2023	16h	R\$250,00	R\$5.000,00
Lucas Oliveira do Nascimento		UFG	Extensão e cultura	Discente	20 meses 06/04/2022 a 08/11/2023	80h	R\$1250,00	R\$25.000,00
Mariana Maia Cabral		UFG	Extensão e cultura	Discente	5 meses 07/08/2022 - 30/12/2024	32h	R\$500,00	R\$2.500,00

A = A duração/período será conforme a necessidade do projeto em vigência pode ser parcial ou total durante o período de vigência do projeto. O período será contabilizado em meses. B = A carga horária semanal mínima será de 4h por turma, sendo a carga horária mensal mínima 16h. Carga horária máxima permitida: 20 horas semanais. C = O valor será calculado conforme disponibilidade de turmas por semestre, sendo o valor de hora-aula igual a R\$ 15,625. Cálculo do valor mensal da bolsa: C = 15,625 x B. D = Cálculo do valor total: A x C = D (em que A é a quantidade de meses de duração da bolsa e o C o resultado do cálculo do valor mensal da bolsa).		
Total		R\$ 110.000,00

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

II.c. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga horária mensal	Valor Mensal	Valor Total
Humberto Borges	2791419	UFJ	Extensão e cultura	Docente	20 meses 06/04/2022 a 08/11/2023	20h	R\$1.275	R\$25.500,00
Rodrigo Mesquita	1017717	UFJ	Extensão e cultura	Docente	20 meses 06/04/2022 a 08/11/2023	5h	R\$85,00	R\$1.700,00
Paulo Henrique da Silva Gregório	1212778	UFJ	Extensão e cultura	Docente	6 meses julho a dezembro de 2022	10h	R\$500,00	R\$3.000,00
A = A duração/período será conforme a necessidade do projeto em vigência pode ser parcial ou total durante o período de vigência do projeto. O período será contabilizado em meses. B = A definição da carga horária e o valor mensal só poderão ser estimados após as matrículas, a cada semestre, quando será definida a quantidade de turmas (QT). A carga horária de cada participante nessa tabela não ultrapassa 10 horas/mês e o valor será de R\$ 85,00 para supervisão de cada turma. Coordenadores de área recebem o valor referente à quantidade de turmas supervisionadas nas respectivas áreas e o coordenador geral recebe valor corresponde à quantidade total de turmas constituídas a cada semestre. C = Cálculo do valor mensal da bolsa: C = 85,00 x QT (em que QT corresponde à quantidade de turmas supervisionadas por cada coordenador). D = Cálculo do valor total: A x C = D (em que A é a quantidade de meses de duração da bolsa e o C o resultado do cálculo do valor mensal da bolsa). Cada hora trabalhada com os testes de suficiência em língua estrangeira (elaboração, aplicação e correção) corresponde a R\$50,00.								
Total								R\$ 90.600,00

(*) Refere - se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 03 / 2017 .(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.d. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Vânia Carmem Lima Dias	130.492.321-53	Extensão e Cultura	20 meses 06/04/2022 a 08/11/2023	6h	R\$93,75	R\$1.875,00
Érica Ferreira de Melo	016.922.981-51	Extensão e Cultura	20 meses 06/04/2022 a 08/11/2023	11h	R\$171,87	R\$3.437,40
Eduardo Borges Goulart Neto	704.025.551-04	Extensão e Cultura	20 meses 06/04/2022 a 08/11/2023	16h	R\$250,00	R\$ 5.000,00
Kelly Barbosa Silva	010.601.691-18	Extensão e Cultura	4 meses 06/04/2022-06/08/2022	45h	R\$2.250,00	R\$9.000,00
A = A duração/período será conforme a necessidade do projeto em vigência pode ser parcial ou total durante o período de vigência do projeto. O período será contabilizado em meses. B = A carga horária semanal mínima será de 4h por turma, sendo a carga horária mensal mínima 16h. Carga horária máxima permitida: 20 horas semanais. C = O valor será calculado conforme disponibilidade de turmas por semestre, sendo o valor de hora-aula igual a R\$ 15,625. Cálculo do valor mensal da bolsa: C = 15,625 x B. D = Cálculo do valor total: A x C = D (em que A é a quantidade de meses de duração da bolsa e o C o resultado do cálculo do valor mensal da bolsa). Cada hora trabalhada com os testes de suficiência em língua estrangeira (elaboração, aplicação e correção) corresponde a R\$50,00.						
Total						R\$ 30.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017. (**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

Goiânia, 20 de julho de 2022

Atenciosamente,

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral
Diretor Executivo

Aprovação pela PROAD/UFJ:

PROAD/UFJ